

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 18
DE DEZEMBRO DE 2002 - - - - -**

----- Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente, Flora Passos Silva e com a presença dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Joaquim António Cardoso Ribeiro e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por se ter deslocado a Lisboa em representação da autarquia. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO**

DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro solicitou à Vice-Presidente a entrega do mapa de transferências efectuadas para as Juntas de Freguesia durante o exercício de 2002. Seguidamente, advertiu para o facto de, aquando da discussão, na pretérita Reunião, da alteração do regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, não ter sido tomada posição à cerca da questão da possibilidade de transmissão das concessões, sem prévia autorização da Câmara Municipal, alteração esta solicitada por um grupo de empresas candidatas ao Parque Empresarial e vertida em documento entregue ao Vereador do Pelouro durante uma reunião de trabalho. A Vice-Presidente respondeu que no início do próximo ano será satisfeito o pedido de entrega do mapa de transferências para as Juntas de Freguesia e, relativamente à questão colocada, que o assunto poderá ser novamente debatido na

próxima reunião camarária, de modo a permitir a preparação do respectivo tema.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões entregou á Vereadora Flora Silva o projecto de regulamento de atribuição de subsídios ao movimento associativo, solicitando que este assunto seja agendado para a próxima reunião camarária. Solicitou, seguidamente, esclarecimentos ácerca da eventual resposta da CenterStation, S.A á notificação do conteúdo da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua última Reunião, relativa á licença especial de ruído para laborar no período nocturno, em resposta ao que o Vereador Manuel Ribeiro esclareceu que, até ao momento, não fora recebida qualquer carta da CenterStation, comprometendo-se, todavia, a averiguar, através dos competentes serviços de fiscalização, se tal empresa está a cumprir o regulamento geral de ruído, laborando apenas dentro do período legalmente autorizado. **INTERVENÇÃO DA VICE-**

PRESIDENTE:- A Vice-Presidente esclareceu os restantes membros do Executivo Municipal que o Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que retirasse da ordem de trabalhos da próxima sessão, que se realizará no dia 20 do corrente mês de Dezembro, o ponto relativo á autorização para constituição da Associação denominada CITTAM, pelo facto de ter havido algumas entidades aderentes que sugeriram alterações ao texto dos respectivos estatutos. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO – DESLOCALIZAÇÃO DE VACARIAS;
- PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito,

Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 4 DE DEZEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 4 de Dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-Presidente e dos Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo pelo facto de, em sua opinião, o registo da resposta dada pelo Presidente da Câmara à sua proposta de emenda do orçamento camarário não estar conforme àquilo que o Presidente da Câmara realmente disse, na parte em que se refere:- *“não é portanto realizável a demagógica proposta de trocar a “Biblioteca da Cidade” pelo saneamento das freguesias rurais”* (sic), afirmação esta que não foi, ao tempo, produzida, e que, a tê-lo sido, teria permitido à Vereadora proponente rebater tal interpretação do texto da sua proposta. **(02)**

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS – DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE:- Pela Vice-Presidente foi presente a proposta que seguidamente se transcreve:- *“PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Através dos Decretos-Leis nº 259/2002 e 264/2002, ambos de 25 de Novembro, procedeu o Governo à transferência de mais um lote de competências anteriormente sediadas nos Governos Civis, e relativas a licenciamentos diversos e licenciamento e fiscalização de actividades ruidosas. Por outro lado, quer a celeridade e agilização deste tipo de processos, quer a relativa pequena relevância das matérias em questão, aliado ao enorme volume de*

processos que se espera venham a ser apresentados, aconselha a delegação destas competências no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação nos Vereadores, em função dos respectivos Pelouros. Assim, proponho que a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro, conjugado com o disposto no artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, as competências previstas no artigo 4º do citado Decreto Lei nº 264/2002 e no artigo 9º do Regulamento Geral do Ruído. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(03) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, TARIFAS E**

PREÇOS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do “fax” remetido pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo qual é comunicado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 3,6%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,036, com excepção do preço correspondente à emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal cujo valor será fixado em 7 cêntimos de €, por cópia. Por último, foi ainda deliberado mandar proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. De seguida, foi presente o ofício número 20566, de 28 de Novembro findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a remeter para aprovação uma proposta de actualização do tarifário de águas, saneamento e resíduos sólidos, tendo a Câmara Municipal deliberado actualizar os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento

Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, pela aplicação do factor 1,036, passando os respectivos quantitativos, depois de devidamente arredondados, a ser os que constam do respectivos editais que, para o efeito, se vão publicar, e que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2003. Por último, mais foi deliberado submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças que seguidamente se indicam:

“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

(...)

REGULAMENTO

(...)

Artigo 2º Actualização

1. As taxas previstas na tabela anexa poderão ser actualizadas anualmente, mediante deliberação da Câmara Municipal, até ao limite da taxa de inflação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo ao mês de Outubro.
2. Só será permitido exceder o limite máximo da taxa de inflação, nos casos em que, por necessidade de arredondamento, (que se fará sempre, para o cêntimo imediatamente superior) o valor resultante seja superior ao que resultaria da aplicação da regra de indexação prevista no número anterior.

3.

(...)

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

(...)

CAPÍTULO VII

APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO

(...)

Artigo 33º

Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio do público:

- a) Entrada no Museu Municipal 2,00 €
- b) Entrada no Museu do Traje 2,00 €
- c) Entrada em outros espaços museológicos ou de exposição 2,00 €

(...)

OBSERVAÇÕES:

(...)

8. As taxas previstas no artigo 33º são reduzidas a 50% para estudantes e portadores de cartão jovem, utentes com mais de 60 anos e grupos, sob prévia reserva.

Por último, o Vereador César Brito solicitou á Vice-Presidente que fosse elaborado um estudo sobre os custos de funcionamento dos Museus Municipais e sobre as respectivas receitas, de modo a poder ajuizar-se da adequação do valor das taxas acima proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(04) EXPOSIÇÕES CANINAS – SUBSIDIO AO CLUBE VIANENSE DE**

CANICULTURA:- Pela Vice-Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - EXPOSIÇÕES CANINAS – SUBSÍDIO AO CLUBE VIANENSE DE CANICULTURA - Desde há 8 anos que a Câmara Municipal realiza anualmente uma exposição canina nacional ou internacional autorizada e supervisionada pelo Clube Português de Canicultura (C.P.C.) e em parceria com o Clube Vianense de Canicultura (C.V.C.). A presença neste certame dos melhores juizes e dos melhores canicultores nacionais e internacionais bem como o esforço organizativo do C.V.C., transformaram este evento num êxito que é bem

conhecido e apreciado pelos vianenses e atrai muitas centenas de visitantes nacionais e galegos. Sendo o certame certificado e supervisionado pelo C.P.C., compete ao C.V.C. e à Câmara Municipal a produção do catálogo e publicidade, a sua organização bem como a recepção das inscrições, respectivo pagamento e demais taxas devidas ao C.P.C. e cujo produto é enviado a este Clube. Compete ao C.P.C. assumir o pagamento de todas as contas respeitantes à exposição bem como deslocações, alojamento e refeição dos juizes, enviando no final o saldo à Câmara Municipal. Acontece que os 3 últimos certames internacionais obrigaram a uma melhoria de qualidade que se traduziu num saldo negativo de 4.229,75 euros, saldo que a Câmara Municipal, nos termos do acordo inicial estabelecido com o C.P.C., deverá cobrir. Assim proponho se atribua um subsídio de 4.229,75 euros ao Clube Vianense de Canicultura para que este possa liquidar esta importância em débito ao C.P.C. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(05) TOPONIMIA DA FREGUESIA DE CHAFÉ:-** Presente o ofício n.º 313/2002, de 25 de Novembro findo, da Junta de Freguesia de Chafé, registado na SEG sob o número 16701, em 27 do mesmo mês de Novembro a remeter para apreciação e aprovação uma relação da toponímia da freguesia. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar as designações toponímicas a seguir indicadas:-

NOME	TIPO	LUGAR	LIMITES	
			SENTIDO NORTE OU NASCENTE	SENTIDO SUL OU POENTE
S. Sebastião	Avenida	S. Sebastião	Estrada Velha	Estrada da Amorosa
Agra do Noval	Caminho	Ribeira	Limite de Vila Nova Anha	Caminho do Noval
Areia	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Caminho do Katródro
Bouça Nova	Caminho	Bouça Nova	Linha de Agua	Caminho Saborido
Campo d’Horta	Caminho	Monte Sul	Caminho S. Sebastião	Campos de Cultivo
Campo da Ferreira	Caminho	Lordelo	Limite Castelo Neiva	Caminho da Breja
Campo de Futebol	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Caminho do Katródro
Campo do Forno	Caminho	Campo do Forno	Caminho da Escola	Caminho da Junqueira

Aldeia	Caminho	Estrada Velha	Caminho da Roteia	Estrada Velha
Bouça	Caminho	Lordelo	Caminho de Lordelo de Cima	Caminho das Portelas
Boucela	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Campos de Cultivo
Corga	Caminho	Areia	Caminho de Saborido	Estrada do Castelo
Escola	Caminho	Areia	Estrada Velha	Estrada da Amorosa
Fonte	Caminho	Areia	Caminho da Escola	Caminho do Alto
Junqueira	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Caminho Campo do Forno
Lagoa	Caminho	Monte Nascente	Caminho Monte Nascente	Estrada S. Socorro
Lima	Caminho	Lordelo	Caminho Lordelo	Campos de Cultivo
Mata	Caminho	Lordelo	Estrada da Amorosa	Estrada da Amorosa
Medonha	Caminho	Medonha	Vila Nova de Anha	Estrada Velha
Rebadeira	Caminho	Monte Sul	Estrada Sr. Socorro	Caminho Monte Sul
Residência	Caminho	Monte Nascente	Estrada Velha	Estrada Sr. Socorro
Ribeira	Caminho	Ribeira	Estrada Velha	Rego de Agua
Roteia	Caminho	Estrada Nova	Estrada Nova	Caminho da Medonha
Tomadia	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Travessa Queimosa
Alminhas	Caminho	Saborido	Rego de Agua	Caminho Saborido
Barranhas	Caminho	Monte Nascente	Estrada Nova	Caminho Monte Nascente
Friestelas	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Monte
Maianças	Caminho	Estrada Nova	Campos de Cultivo	Estrada Nova
Portelas	Caminho	Lordelo	Caminho da Bouça	Estrada do Castelo
Quintas	Caminho	S. Sebastião	Estrada Sr. Socorro	Caminho S. Sebastião
Tricalhas	Caminho	Lordelo	Caminho dos Goidinhos	Caminho Lordelo Cima
Lordelo de Cima	Caminho	Lordelo	Caminho da Bouça	Estrada do Castelo
S. Sebastião	Caminho	S. Sebastião	Estrada da Amorosa	Caminho Campo da Horta
Saborido	Caminho	Saborido	Caminho Bouça Nova	Caminho de Saborido
Alto	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Caminho da Areia
Bairro	Caminho	Monte Nascente	Estrada Nova	Caminho Monte Nacente
Barroco	Caminho	Lordelo	Caminho Rego Velho	Travessa Campo Ferreira
Campinho	Caminho	Areia	Caminho da Escola	Estrada da Amorosa
Campo Galego	Caminho	Ribeira	Caminho do Pardinheiro	Campos de Cultivo
Kartódromo	Caminho	Areia	Caminho da Corga	Estrada da Amorosa
Lameiro	Caminho	Ribeira	Campos de Cultivo	Caminho da Ribeira
Mar	Caminho	Amorosa	Rua da Amorosa	Amorosa
Moinho	Caminho	Ribeira	Caminho do Noval	Caminho da Ribeira
Mourulo	Caminho	Estrada Nova	Estrada Nova	Caminho da Roteia
Noval	Caminho	Noval	Limite Vila Nova Anha	Caminho da Ribeira
Pardinheiro	Caminho	Ribeira	Caminho da Ribeira	Caminho da Escola
Rego Velho	Caminho	Lordelo	Estrada do Castelo	Oceano Atlântico
Rio de Saborido	Caminho	Saborido	Caminho das Alminhas	Caminho da Escola
Barroques	Caminho	Lordelo	Caminho das Tricalhas	Estrada do Castelo
Fornos	Caminho	Estrada Nova	Estrada Nova	Caminho dos Lodeiros
Goidinhos	Caminho	Lordelo	Estrada da Amorosa	Estrada do Castelo
Lodeiros	Caminho	Estrada Nova	IC1	Estrada Nova
Entre Quintas	Caminho	Campo do Forno	Caminho da Escola	Caminho Campo Forno
Fonte da Porca	Caminho	Monte Nascente	Caminho da Lagoa	Estrada Sr. Socorro
Lordelo	Caminho	Lordelo	Rua da Amorosa	Caminho Rego Velho
Monte Nascente	Caminho	Monte Nascente	Estrada Velha	Zona Industrial
Monte Sul	Caminho	Monte Sul	Estrada Sr. Socorro	Caminho Campo da Horta
Quinta das Cabanas	Caminho	Saborido	Caminho do Rio de Saborido	Caminho de Saborido
S. João Ester	Caminho	Areia	Estrada da Amorosa	Campos de cultivo
Vila Viçosa	Caminho	Areia	Caminho da Areia	Estrada da Amorosa
Amorosa	Estrada	Areia - Barreiro - Campo do Forno S. Sebastião–Estrada Velha-Lordelo	Estrada Velha	Estrada do Castelo
Castelo	Estrada	Areia-Lordelo – Amorosa	Limite Vila Nova Anha	Limite Castelo de Neiva
Nova	Estrada	Estrada Nova	Limite Vila Nova Anha	Limite Neiva
Sr. Socorro	Estrada	Monte Sul – S. Sebastião	Estrada da Amorosa	Limite Neiva
Velha	Estrada	Estrada Velha – Noval – Monte Nascente – Estrada Nova	Limite Vila Nova Anha	Estrada Nova
Campo de Futebol	Quelha	Areia	Caminho Campo Futebol	
Areia	Quelha	Areia	Caminho da Areia	
Fernanda	Quelha	Areia	Estrada da Amorosa	

Lima	Quelha	Lordelo	Caminho de Lordelo	
Madorra	Quelha	Ribeira	Caminho Noval	
Medonha	Quelha	Medonha	Caminho da Medonha	
Queimosa	Quelha	Areia	Travessa da Queimosa	
Moleiras	Quelha	Areia	Caminho da Escola	
Portelas	Quelha	Lordelo	Caminho das Portelas	
Lordelo	Quelha	Lordelo	Caminho de Lordelo	
Saborido	Quelha	Saborido	Caminho de Saborido	
Monte Sul	Quelha	Monte Sul	Caminho do Monte Sul	
Noval	Quelha	Noval	Caminho do Noval	
Lordelo de Cima	Quelha	Lordelo	Estrada do Castelo	
Rego Velho	Quelha	Lordelo	Caminho Rego Velho	
Sr. Socorro	Quelha	Monte Sul	Estrada Sr. Socorro	
Vila Viçosa	Quelha	Areia	Caminho da Areia	
Amorosa	Rua	Amorosa	Estrada do Castelo	Largo Sra. da Bonança
Campo do Forno	Travessa	Campo do Forno	Caminho de S. Sebastião	Caminho Campo do Forno
Aldeia	Travessa	Estrada Velha	Caminho da Aldeia	Estrada Velha
Areia	Travessa	Areia	Caminho da Areia	Caminho da Escola
Corga	Travessa	Bouça Nova	Caminho de Saborido	Caminho da Corga
Escola	Travessa	Estrada Velha	Caminho da Escola	Avenida S. Sebastião
Igreja	Travessa	S. Sebastião	Estrada da Amorosa	Estrada Sr. Socorro
Queimosa	Travessa	Areia	Caminho da Tomadia	Caminho dos Goidinhos
Roteia	Travessa	Medonha	Caminho da Medonha	Caminho da Roteia
Tomadia	Travessa	Areia	Estrada da Amorosa	Caminho da Tomadia
Lordelo	Travessa	Lordelo	Caminho Lordelo	
Lordelo de Cima	Travessa	Lordelo	Caminho Lordelo	
S. Sebastião	Travessa	S. Sebastião	Avenida S. Sebastião	Estrada da Amorosa
Saborido	Travessa	Saborido	Caminho Rio de Saborido	Caminho de Saborido
Barroco	Travessa	Lordelo	Caminho Rego Velho	Caminho do Barroco
Kartódromo	Travessa	Areia	Caminho da Corga	Caminho da Areia
Vila Viçosa	Travessa	Areia	Caminho Vila Viçosa	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(06) PROTOCOLO COM O LAR DE SANTA TERESA - ACTUALIZAÇÃO:-** Pela Vice-Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – A Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Lar de St. Teresa firmaram em Novembro de 1995 um Protocolo de Cooperação com o objecto de possibilitar formação às utentes daquela Instituição e conceder-lhes oportunidade para a sua inserção na vida activa. Conforme a sua cláusula 3ª, compete ao Lar de St. Teresa a execução dos serviços de limpeza diária do Mercado Municipal, do edifício “Vila Rosa” e da Piscina Municipal “Frederico Pinheiro”, sendo que o valor previsto para apoio às actividades de formação nesta data cifra-se em 3.140,64 €/mês. Acontece que o Mercado Municipal alterou a sua localização, viu o seu horário de funcionamento prolongado, para além de se registar um acréscimo de área

em instalações ao serviço dos seus utentes. Face a estas alterações, torna-se necessário alterar o valor inicialmente previsto no aludido protocolo, propondo-se que este se cifre em 3.830,30€/mês, renovado por períodos anuais com indexação ao índice de inflação emanado pelo INE. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(07) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 23/01 – PERMUTA**

DE PARCELAS DE TERRENO:- Foi presente o processo de loteamento em referência relativo à urbanização dos terrenos adjacentes á actual escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Abelheira e em cujo projecto a sociedade requerente propõe á Câmara Municipal o acerto de extremas do prédio da aludida escola, mediante um processo de permuta de parcelas de terreno, que permitirá a melhor organização da ocupação das áreas envolventes, sem prejuízo para a utilização do recinto escolar. Prestados os pertinentes esclarecimentos pelo Vereador Manuel Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou autorizar a proposta de permuta de parcelas de terreno adiante identificadas, com vista á rectificação das extremas dos prédios confinantes, sob condição de a sociedade promotora da urbanização reconstruir a vedação da escola primária conforme o que for determinado em estudo urbanístico a ser elaborado pelo Departamento de Urbanismo em função do destino a dar ao prédio camarário, após a desactivação da Escola Primária:- a) Parcela a integrar no perímetro da escola primária, com a área de 148 m², e com a localização evidenciada na planta de folhas 32 do processo administrativo. b) Parcela a integrar na área da urbanização, (arruamento público) com a área de igualmente 148 m², e com a localização evidenciada na mesma planta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(08) CONTRATO-PROMESSA DE**

DOAÇÃO COM ENCARGOS A CELEBRAR COM A PORTUCEL VIANA S.A.- A

Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea h) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aceitar a doação, com subordinação a determinadas obrigações de duas parcelas de terreno propriedade da Portucel Viana S.A, melhor identificadas no texto do contrato que seguidamente se transcreve:-

“CONTRATO – PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PRIMEIRA OUTORGANTE E PROMITENTE DOADORA:- **MARIA ISOLETE SILVA TORRES MATOS**, casada, natural do concelho de Barcelos, e residente no Lugar do Barreiro, freguesia de Abade do Neiva, do concelho de Barcelos, titular do Bilhete de Identidade número _____, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em --/--/----, na qualidade de _____ do Conselho de Administração da PORTUCEL VIANA, S.A., com sede na _____, da freguesia de _____, do concelho de _____;

SEGUNDO OUTORGANTE E PROMITENTE DONATÁRIO: **Defensor Oliveira Moura**, casado, natural da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), do concelho de Viana do Castelo, e residente na Avenida da Povoença, número noventa e um, freguesia de Areosa, do concelho de Viana do Castelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e, nesta qualidade, em representação do Município de Viana do Castelo;

Os outorgantes celebram entre si o presente contrato promessa de doação, com subordinação às cláusulas e condições seguintes:

I

A primeira outorgante é dona e legítima possuidora das seguintes parcelas de terreno: Parcela de terreno, com a área de 8.500 m2 aproximadamente, a confrontar do Norte com E. N. 203, de Sul e

Poente com IC1 e de Nascente com arruamento, a desanexar do prédio misto sito no Lugar de Conchada, da freguesia de Mazarefes, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob os artigos 896 rústico e 312 urbano, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 54.166, a folhas 28 verso do Livro B137 e parcela de terreno, com a área de 13.500 m², aproximadamente, a confrontar de Norte e Nascente com arruamento, de Sul com Estrada Municipal e de Poente com IC1, a desanexar também do prédio atrás mencionado, cujas parcelas de terreno foram avaliadas no valor global de € **180.000,00 (cento e oitenta mil euros)**, e evidenciadas na planta que, assinada por ambos os outorgantes, se junta ao presente contrato e do mesmo fica fazendo parte integrante.

II

Pelo presente contrato, a primeira outorgante promete doar ao Município de Viana do Castelo, representada pelo segundo outorgante, o qual, por sua vez, promete aceitar, as parcelas de terreno identificadas na primeira cláusula, para fins de construção urbana.

III

O representado do segundo outorgante compromete-se a:

1. Aprovar e recepcionar as infraestruturas relativas ao loteamento urbano SPO 947/18/73, na data da assinatura do presente contrato, e, em consequência,
2. Emitir as licenças de utilização relativas aos processos de obras n.ºs. 764/18/90, 765/18/90, 766/18/90 e 767/18/90, dos quais é requerente a representada da segunda outorgante;
3. Aprovar as propriedades horizontais relativas aos lotes compostos por várias fracções habitacionais;
4. Executar a reformulação das infraestruturas necessárias, no âmbito da requalificação dos arruamentos em curso na freguesia de Mazarefes, estimadas no valor de € **177.572,05 (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta e dois euros e cinco cêntimos)**, ou seja:

a) **ARRUAMENTO PRINCIPAL:**

- Reformulação de redes de Águas Pluviais;
- Reformulação de redes de Águas Residuais;
- Reformulação de redes de Abastecimento de Águas;
- Pavimentação dos Arruamentos;
- Renovação de passeios.

b) **ARRUAMENTOS INTERIORES:**

- Reformulação de redes de Águas Residuais;
- Reformulação de redes de Abastecimento de Água;
- Pavimentação de arruamentos/passeios.

IV

A representada da primeira outorgante transfere, desde já, a posse das aludidas parcelas de terreno para o Município de Viana do Castelo, a fim de, nas mesmas, poderem ser executadas as obras ou trabalhos que o mesmo entenda convenientes.

V

A escritura de doação será celebrada, em dia, hora e local a designar pelo representado do segundo outorgante, dos quais dará conhecimento à representada da primeira outorgante, através de ofício registado com aviso de recepção, expedido com a antecedência mínima de dez dias;

VI

Em caso de incumprimento por qualquer das partes das obrigações assumidas no presente contrato-promessa, poderão os contratantes obter sentença que produza os efeitos da declaração negocial do contratante faltoso, nos termos do artigo 830º do Código Civil;

VII

Este contrato é feito em triplicado, ficando um exemplar em poder da representada da primeira outorgante.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(09) TOLERÂNCIA DE PONTO NA QUADRA DE NATAL:-** A Câmara Municipal, deliberou conceder aos seus trabalhadores, incluindo os dos Serviços Municipalizados, tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro, mas com ressalva dos piquetes ou outras providências consideradas indispensáveis, mantendo-se, também, em funcionamento o Cemitério Municipal, nas condições que já vêm sendo habituais. Mais foi deliberado, encerrar os Serviços Municipais e Municipalizados no dia 23, do mês corrente, no período da tarde, devendo os que impliquem receita ou despesa encerrar às 12 horas, e os restantes às 13 horas, a fim de permitir a realização da tradicional festa de Natal destinada aos funcionários desta autarquia, salvaguardando-se, todavia, o normal funcionamento dos serviços acima referidos, bem como ainda dos serviços do Mercado e Feira. Seguidamente, foi ainda deliberado que sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naqueles dias, em dia ou dias a fixar oportunamente. Por último, foi ainda deliberado que caso o Governo venha a conceder tolerância de ponto no dia 31 de Dezembro, o Presidente da Câmara proferirá despacho em conformidade com o decidido pelo Governo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(10) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 15		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0101	Remun. dos órgãos autárquicos	258.799,98	17.067,70	
01	01020101	Pessoal do Quadro	772.534,82	16.960,30	
01	0102010201	Pessoal contrato termo certo	35.692,22	3.056,30	
01	0102010202	Pessoal Cont. Adm. Provisamento	17.179,89		869,74
01	010301	Trabalho Extraordinário	160.680,63		1.960,81
01	010302	Trabalho em regime de turnos	95.473,36	7.617,61	
01	010303	Abono para falhas	360,75		527,23
01	010304	Subsídio de refeição	55.117,38	1.900,25	
01	010305	Ajudas de custo	7.493,90		482,06
01	010306	Vestuário e artigos Pessoais	14.517,65		1.179,65
01	010307	Alimentação e alojamento			87,98
01	0103080101	Senhas de presença	29.801,85		4.287,55
01	0103080102	Ajudas de custo			900,00
01	01030802	Outros suplementos	56.210,80	3.227,82	
01	010401	Sub. Familiar Crianças e Jovens	15.091,68		1.902,31
01	010402	Outras prestações familiares	3.418,39	324,40	
01	010403	Outras Prest. de Acção Social			8,80
01	0105	Pensões	2.143,70	149,71	
01	010601	Assist. Doença Func. Públicos	31.747,10	807,21	
01	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações	613.941,58	71.441,58	
01	010604	Outros encar. sobre remunerações			487,98
01	0107	Seguro Acid. Trab. Doenças Prof.	60.277,62		674,30
01	0108	Encargos sociais Voluntários			493,99
01	010901	Despesas de saúde	7.834,30		163,30
01	010902	Seguros de Saúde			498,80
01	010903	Outros	5.253,38		4.245,42
01	020101	Material de Secretaria	2.337,27		156,72
01	020102	Material Educação, Cultura e Recreio	2.983,90		4,08
01	02010402	Outros	8.261,92		236,88
01	020204	Combustíveis e Lubrificantes	5.870,95		117,03
01	020207	Consumos de Secretaria	6.766,69		720,09
01	020208	Material de Transporte	255,04		238,95
01	020209	Outros	84.510,03	410,45	
01	02030102	Electricidade	291.309,15		337,73
01	020302	Conservação de Bens	21.354,04		633,94
01	020305	Locação de Outros Bens	40.897,55		90,43
01	02030601	Telefones	7.574,13		473,20
01	02030602	Correios	2.352,00		117,94
01	02030603	Alimentação Aloj. Não Servid. da Aut.	3.377,65	1.425,73	
01	02030609	Outros	14.624,73		74,07
01	020307	Representação Autárquica	13.270,47		16.717,51
01	02030802	Viaturas	6.976,14		513,04
01	02030803	Outros	4.956,84		37,15
01	020309	Estudos e Consultadoria	77.144,02		47,58
01	020310	Encargos de Cobrança de receitas	244.296,29	8.937,24	
01	02031101	Prestações de serviços	153.744,12		1.751,05
01	02031102	Aquisição Bens Serv. Memb. Assemb.			10.000,00
01	03010101	Empréstimos de curto prazo	8.678,05		160,75
01	0301010201	CGD	130.635,94		202,82
01	0301010203	BPI	86.260,44		1.097,49
01	0301010204	BES	28.462,15		9.480,33
01	0301010205	BBV	35.472,29		0,20
01	0301010206	BTA	55.814,04	0,40	
01	0301010207	INH	34.486,94	4.051,00	
01	030102	Outros	586,27		12,53
01	040101	Orçamento do Estado	25.800,00	2.141,20	

01	040102	Fundos e Serviços Autónomos			14.987,98
01	0401030101	Processo Eleitoral	59.124,15		851,81
01	0401030102	Fins de Instrução			4.987,98
01	0401030103	Fins Culturais	498,80		1.839,18
01	0401030104	Fins Desportivos	3.990,40		997,58
01	0401030109	Outras Transferencias	134.431,59		55,79
01	04010302	Associação de Municípios-			498,80
01	04010309	Outras	1.466,12		3.521,86
01	040104	Segurança Social			939,89
01	04020109	Outras	44.153,75		35.786,14
01	0403	Famílias	36.740,80		199,09
01	0404	Exterior			498,80
01	050101	Empresas Púb. Municipais e Intermunic.			498,80
01	050102	Outras			498,80
01	0601	Restituições	1.048,20		39,78
01	060201	Imposto s/valor Acrescentado	45.407,18		496,65
01	060209	Outras	4.105,39	1.117,41	
01	070401	Equipamento Básico	60.229,12		70,88
01	0801030101	Melhoramentos	1.079.723,22	7.308,22	
01	0801030102	Sedes Junta e Centros Cívicos	100.584,10		57.415,90
01	0801030104	Maquinaria e Equip. transporte	113.724,86	20.724,86	
01	0801030106	Viação rural	1.371.694,52	169.694,52	
01	0801030109	Outras Transferencias	235.398,64	5.898,64	
01	08010302	Serviços Municipalizados			284.460,83
01	080201	Instituições Particulares	413.819,86		111.680,14
01	0804	Exterior			498,80
01	080502	Outras	909.628,72	5.629,92	
01	0903	Títulos de Participação	2.685.159,30		14.660,50
02	01020101	Pessoal do Quadro	1.295.327,91	85.156,65	
02	0102010201	Pessoal Contrato Termo Certo	57.897,47	1.747,67	
02	0102010202	Pessoal Cont. Adm. Provimento			2.493,99
02	010301	Trabalho extraordinário	25.606,73		2.774,55
02	010302	Trabalho em regime de turnos	5.120,17		1.479,83
02	010303	Abono para falhas	3.938,60		60,20
02	010304	Subsídios de refeição	68.235,11		2.740,85
02	010305	Ajudas de custo	4.146,09		829,87
02	010306	Vestuário de artigos pessoais	472,82		2.021,17
02	010307	Alimentação e Alojamento			0,99
02	01030802	Outros Suplementos	25.175,41		335,95
02	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.432,39		4.061,60
02	010402	Outras Prestações Familiares	11.289,57		154,42
02	010403	Outras Prestações de Acção Social			498,80
02	0105	Pensões	785,58		1.829,08
02	010601	Assistência Doença Func. Públicos	255.503,97	2.015,99	
02	010602	CGA – Caixa Geral Aposentações			487,98
02	010603	Segurança Social – regime Geral	67.908,44	6.920,46	
02	010604	Outros Encargos Sobre remunerações			487,98
02	010901	Despesas de saúde			498,80
02	010902	Seguros de Saúde			498,80
02	010903	Outros	5.823,05		164,93
02	020102	Material de Educação Cultura e Recreio	2.633,52		306,37
02	020104	Outros	4.700,73		287,25
02	020207	Consumos de Secretaria	122.685,88	282,26	
02	020208	Material de transporte	88,48		1.851,41
02	020209	Outros	89.399,76		1.504,07
02	020302	Conservação de bens	6.106,49		633,40
02	02030601	Telefones	112.848,00		6,82

02	02030602	Correios	62.653,67		36,71
02	02030609	Outros	5.633,67		65,13
02	02030802	Viaturas	691,93		0,05
02	02030803	Outros	1.313,04		674,94
02	02031101	Prestações de Serviços	172.606,86	1.374,65	
02	0601	Rstituições			398,80
02	060202	Renda terrenos prédios rústicos			493,98
02	060203	Rendas de Edifícios			1.493,98
02	060209	Outras	256,24		731,74
02	070401	Equipamento Básico	224.797,67		36.402,33
03	01020101	Pessoal do Quadro	1.022.705,10	5.836,38	
03	0102010201	Pessoal contrato termo certo	24.866,59	43,62	
03	0102010202	Pessoal Cont. Administrativo proviment.	12.617,94		2.963,74
03	010301	Trabalho extraordinário	142.362,35		1.159,01
03	010302	Trabalho em regime de turnos	8.038,95		2.261,05
03	010304	Subsídio de refeição	70.944,62	1.132,33	
03	010305	Ajudas de custo	41.538,00	2.038,00	
03	010306	Vestuário e artigos pessoais	7.106,88		5.333,01
03	010307	Alimentação e Alojamento			498,80
03	01030802	Outros Suplementos	13.309,89		774,27
03	010401	Subsídio Familiar a crianças e jovens	17.464,16		2.017,46
03	010402	Outras prestações familiares	2.026,46		290,24
03	010403	Outras prestações de Acção Social			498,80
03	0105	Pensões	3.543,40		6.627,14
03	010601	Assit. Doença Funcionários Públicos	19.191,80	1.303,82	
03	010602	CGA-Caixa Geral Aposentações			493,99
03	010603	Segurança Social – Regime Geral			487,80
03	010604	Outros Encargos sobre remunerações			487,98
03	010901	Despesas de saúde	9.630,83		357,15
03	010903	Outros	11.597,96		390,02
03	020103	Material Honorifico	116,20		382,60
03	020104	Outros	9.957,21		30,77
03	020201	Matérias-Primas e Subsidiárias	43.018,96		1.479,84
03	020204	Combustíveis e Lubrificantes	204.333,52		366,48
03	020207	Consumos de secretaria	2.414,52		573,46
03	020208	Material de Transporte	4.030,16		9,73
03	020209	Outros	150.127,53		692,15
03	02030102	Electricidade	1.012.756,80		100,49
03	02030103	Serviços de Limpeza	16.638,91		3.156,73
03	020302	Conservação de Bens	90.672,74		1.047,26
03	020305	Locação de Outros bens	19.585,76		235,13
03	02030601	Telefones	63.033,79		166,21
03	02030609	Outros	54,07		733,91
03	02030801	Edifícios	17.675,60		6,31
03	02030802	Viaturas	36.801,62	1.042,05	
03	02031101	Prestações de serviços	127.751,88	968,26	
03	0601	Restituições	180,03		607,95
03	060202	Renda Terrenos prédios rústicos	2.359,86		134,12
03	060203	Rendas edifícios	133.537,27		622,73
03	060209	Outras	3.590,10		1.209,90
03	07020101	Construção	2.200.384,24	183.384,24	
03	0702020107	Officinas	1.556,44		443,56
03	0702020109	Outros	437.571,43		1.428,57
03	07020207	Outros	130.237,50		26.762,50
03	07020301	Viadutos, arruament. obras complement.	1.793.512,71		39.357,29
03	07020302	Esgotos	358.481,23	4.285,23	
03	07020303	Iluminação Pública	113.713,57		2.286,43
03	07020304	Parques e Jardins	847.642,86		96.357,14
03	07020306	Captação, Tratamento e Dist. de Agua	103.000,00		115.000,00
03	07020307	Viação Rural	3.520.745,62		97.054,38
03	07020308	Sinalização e Transito	176.584,77		15.785,23

03	0702031201	Zonas Industriais	1.076.026,76	179.526,76	
03	0702031202	Arranjos na cidade	115.600,00		25.810,00
03	0702031203	Praias	533.630,00		10.000,00
03	0703	Equipamento de Transporte	40.600,00		900,00
03	070401	Equipamento Básico	214.941,81		5.558,19
03	070402	Equipamento Administrativo	9.260,68		739,32
03	070403	Ferramentas e utensílios	26.172,86		27.327,14
03	070502	Estudos e Projectos	4.201,87		1.298,13
04	01020101	Pessoal do Quadro	1.359.352,08	3.947,38	
04	0102010201	Pessoal contrato termo certo	125.532,01	2.205,21	
04	0102010202	Pessoal Contrato administ. de Prov.	84.352,78	345,66	
04	010301	Trabalho extraordinário	91.967,42		844,94
04	010302	Trabalho em regime de turnos	18.546,60	46,60	
04	010304	Subsídio de refeição	135.246,38		4.528,34
04	010305	Ajudas de custo	21.348,62	969,42	
04	010306	Vestuário e artigos pessoais	6.598,97		399,83
04	010307	Alimentação e Alojamento			498,80
04	01030802	Outros Suplementos	9.061,71		1.926,26
04	010401	Subsídio familiar a crianças e jovens	18.434,82		2.755,50
04	010402	Outras prestações familiares	4.332,42		1.202,38
04	010403	Outras prestações de acção social			498,80
04	0105	Pensões	932,56		566,24
04	010601	Assistência doença dos Fnci.Públicos	28.669,12	1.181,15	
04	010903	Outros			249,20
04	020102	Material de Educação, Cultura e Recreio	38.303,46	1.215,48	
04	020104	Outros	13.887,06		111,74
04	020204	Combustíveis e lubrificantes	78.329,43	2.514,10	
04	020206	Alimentação Roupas e Calçado	39,93		38,85
04	020207	Consumos de Secretaria	13.151,09		288,80
04	020208	Material de transporte	91,54		848,35
04	020209	Outros	205.008,71	1.020,74	
04	02030102	Electricidade	1.248,27		39,71
04	02030103	Serviço de Limpeza	19.458,36		0,61
04	020302	Conservação de bens	24.316,71		177,18
04	02030601	Telefones	12.102,48		19,22
04	02030602	Correios	6,68		492,12
04	02030603	Aliment. Aloj. Não servidores da Aut.	1.197,34		301,46
04	02030604	Transportes escolares	633.779,38		8.963,78
04	02030609	Outros	3.275,45	212,65	
04	02030801	Edifícios	5.891,23		96,74
04	02030802	Viaturas	2.101,60		38,29
04	02030803	Outros	4.292,31		206,49
04	02031101	Prestações de serviços	636.273,24	3.973,24	
04	0401030105	Pessoal auxiliar	190.121,09		9.229,91
04	0401030109	Outras transferencias	119.004,20		1.471,80
04	04010303	Transferencias escolas	277.433,92		1.967,08
04	04010309	Outras	500,00		2.439,89
04	04020101	Fins Instrução	32.499,72		999,08
04	04020102	Fins Culturais e turísticos	419.246,81	5.866,89	
04	04020103	Fins desportivos	338.450,54		729,66
04	04020109	Outras	107.676,68		486,82
04	0601	Restituições			298,80
04	060209	Outras			498,80
04	0702020102	Bibliotecas	496,96		1.503,04
04	0702020104	Museus	156.192,65		10.307,35
04	0702020108	Teatros	489.997,01		15.602,99
04	07020202	Instalações Desportivas e Recreativas	1.201.632,05	73.632,05	
04	07020204	Creches	423.603,35	56.458,35	
04	07020205	Escolas	1.831.891,72	266.591,72	
04	070401	Equipamento Básico	585.928,30		4.211,70
04	070403	Ferramentas e utensílios	3.181,30		318,70
04	070502	Estudos e Projectos	10.050,00	8.050,00	

04	0801030103	Arranjos Urbanísticos	254.472,11		4.527,89
04	0801030106	Viação rural			1.329,00
04	0801030109	Outras Transferencias	288.498,13		22.501,87
05	01020101	Pessoal do Quadro	1.349.984,62	9.139,34	
05	0102010201	Pessoal Contrato Termo certo	24.050,64	7.047,12	
05	0102010202	Pessoal Contrato Administ.Provimento			498,80
05	010301	Trabalho extraordinário	9.760,14		2.619,06
05	010302	Trabalho em regime de turnos			498,80
05	010304	Subsídio de refeição	70.775,90		25.117,10
05	010305	Ajudas de custo	1.462,69		102,59
05	010306	Vestuário e artigos pessoais	5.860,00		638,80
05	010307	Alimentação e alojamento			498,80
05	01030802	Outros Suplementos	11.794,08	795,28	
05	010401	Subs.familiar a crianças e jovens	16.231,30		7.326,94
05	010402	Outras prestações familiares	4.288,58		1.008,96
05	010403	Outras prestações de acção social			498,80
05	0105	Pensões			498,80
05	010601	Assist. na Doença dos Funcio. Públicos	18.168,24		7.330,56
05	010602	CGA – Caixa Geral de Aposentações			498,80
05	010603	Segurança Social – Regime Geral			498,80
05	010604	Outros encargos sobre remunerações			498,80
05	010901	Despesas de saúde			498,80
05	010903	Outros			249,20
05	020104	Outros	21.400,05		87,92
05	020201	Matérias-primas e subsidiárias	1.488,50		10,48
05	020204	Combustíveis e lubrificantes	375,62		123,36
05	020207	Consumos de Secretaria	16.688,27		251,62
05	020208	Material de Transporte	58,16		429,81
05	020209	Outros	90.076,29		743,39
05	020302	Conservação de Bens	10.018,86	24,88	
05	02030802	Viaturas	317,93		176,05
05	020309	Estudos e Consultadoria	17.459,25		28,72
05	02031101	Prestações de serviços	130.258,76		1.681,13
05	0601	Restituições	16.815,40		83,40
05	060209	Outras			498,80
05	070401	Equipamento Básico	40.665,29		2.334,71
05	070502	Estudos e Projectos	209.330,00	52.750,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				1.324.938,10	1.324.938,10

Tipo de Modificação: APA			Número: 16			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0401030105	2002 A 1	Pessoal auxiliar acção educativa	190.121,09		9.228,91
04	04020103	2002 A 2	Fomento ao desp.- Prot.contratos desenv.	121.171,22	321,22	
04	04020109	2002 A 2	Fomento ao desp.- Prot.contratos desenv.	6.180,29		7,21
04	04010303	2002 A 3	Acção social escolar	276.224,13		1.175,87
04	020102	2002 A 4	Fomento a educ. apoio proj. curriculares	2.470,61		29,39
04	02030604	2002 A 5	Transportes escolares	633.779,38		8.963,78
04	04020101	2002 A 6	Fomento à Cult-Protoc.contratos desenv.	16.912,27		87,73
04	04020102	2002 A 6	Fomento à Cult-Protoc.contratos desenv.	413.304,62	5.924,70	
04	04020109	2002 A 6	Fomento à Cult-Protoc.contratos desenv.	80.648,48		479,52
01	080201	2002 A 7	Beneficiação de Infra-estruturas culturais	53.396,32		603,68
04	02031101	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	209.375,65		324,35
04	04020103	2002 A 9	Animação desportiva de verão	216.079,92		250,28
04	04020103	2002 A 10	Férias Desportivas	999,40		0,60
01	02031101	2002 A 11	Plano desenvolvimento Saúde	40,90		0,10
01	08010302	2002 A 12	Transferencias			284.460,83

01	080201	2002 A 16	Beneficiação de Infraestruturas Desport.	141.071,71	1.571,71	
01	0801030102	2002 A 17	Centros Cívicos	32.487,98		13.012,02
01	0801030102	2002 A 18	Sedes de junta	68.096,12		44.403,88
01	0801030104	2002 A 20	Equip./Maquinaria material Transporte	113.724,86	20.724,86	
01	0801030109	2002 A 21	Cemitérios	114.813,68		5.186,32
04	0401030109	2002 A 22	Outras Transferencias	71.029,31		1.470,69
04	0801030103	2002 A 22	Outras Transferencias	245.472,11		4.527,89
01	0801030109	2002 A 24	Instalações desportivas	120.584,96	11.084,96	
01	0801030106	2002 A 25	Viação rural	1.371.694,52	169.694,52	
04	04020109	2002 A 26	Centros de saúde	17.849,16		0,84
01	0801030101	2002 A 27	Qualif.espaço Pub.e Inf.(Melhoramentos)	1.079.723,22	7.308,22	
01	0903	2002 A 29	Resulima	49.500,00		9.500,00
01	0903	2002 A 30	Outras			5.000,00
02	02031101	2002 A 31	Gabinete de Higiene e Segurança	23.654,55		45,45
01	080201	2002 A 33	Ensino profissional – Átrio música	41.162,85		3.337,15
04	02031101	2002 A 34	Praias de bandeira azul	53.018,11		81,89
04	04020109	2002 A 35	Ecoteca – educação ambiental	374,10		0,90
04	04020109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	1.895,44		0,56
04	0801030106	2002 A 40	Limpeza caminhos municipais			1.329,00
04	0801030109	2002 A 41	Conservação reparação parque escolar	150.434,43		24.565,57
04	0801030109	2002 A 43	Valorização ambiental limpeza praias	138.063,70	3.063,70	
04	0401030109	2002 A 44	Limpeza e manutenção espaços verdes	45.274,89		0,11
04	0801030109	2002 A 44	Limpeza e manutenção espaços verdes			1.000,00
01	0903	2002 A 47	Empresa Águas do Minho	235.160,50		160,50
Total de Aumentos/Diminuições:				219.693,89		419.232,02

Tipo I de Modificação: API			Numero 15			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07020204	2002 I 3	Jardim Infância de Mazarefes	323,47		948,53
04	07020204	2002 I 11	Jardim Infância Moreira G. Lima	81.650,00	56.650,00	
04	07020204	2002 I 12	Jardim Infância Santa Maria	92.600,00	24.600,00	
04	07020204	2002 I 13	Outras Construções e beneficiações	212.772,94		2.000,06
04	07020205	2002 I 16	Centro escolar de Lanheses			15.000,00
04	07020205	2002 I 17	Escola Abelheira – EBI	747.562,65	281.762,65	
04	0702020108	2002 I 20	Const. ampliação Teatro Sá Miranda	489.997,01		15.602,99
04	070401	2002 I 20	Const. ampliação Teatro Sá Miranda	11.827,89		1.172,11
04	0702020104	2002 I 21	Const. Benef. Museu Núc.Museológ.	156.192,65		10.307,35
04	07020202	2002 I 30	Pavilhão Municipal Abelheira	328.900,00	103.400,00	
03	07020101	2002 I 33	Habitação Social de Darque	1.074.200,00	40.700,00	
03	07020101\	2002 I 36	Habitação Social de Alvarães	700.700,00	78.700,00	
03	07020101	2002 I 38	Habitação Social Barroselas	186.215,24		3.784,76
03	07020101	2002 I 39	Habitação Social Perre	119.400,00	71.400,00	
03	07020101	2002 I 40	Habitação Social Neiva	27.369,00		3.631,00
03	0702031202	2002 I 49	Prog.reabilit.Centro Histór. – PRAUD	42.600,00		23.900,00
03	07020304	2002 I 52	Parque da Cidade	296.642,86		68.357,14
03	07020302	2002 I 54	Rede de águas residuais e pluviais	197.335,23	4.285,23	
03	07020306	2002 I 55	Rede de Abastecimento de águas	99.000,00		115.000,00
03	070502	2002 I 58	Estudos e Projectos	4.201,87		1.298,13
03	0702031201	2002 I 69	Polo empresarial de Lanheses	812.603,55	190.603,55	
03	0702031201	2002 I 71	Outros	262.423,21		8.076,79
03	07020301	2002 I 76	Outros arruamentos	633.042,71		63.457,29
03	07020307	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	2.093.097,90		31.702,10
03	07020308	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	101.084,77		27.785,23
03	07020301	2002 I 82	P.I. Linha Férrea Carreço	544.600,00	35.100,00	

03	07020301	2002 I 85	Outras	57.500,00	1.000,00	
03	0702031202	2002 I 86	R. G. Luis do Rego e R. Nova Santana			1.910,00
03	07020301	2002 I 90	Parques de Estacionamento	371.000,00		12.000,00
03	07020304	2002 I 93	Parques e Jardins	43.000,00		28.000,00
04	070401	2002 I 95	Equipamento e Apetrechamento	281.941,13		1.058,87
04	070403	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	3.181,30		318,70
04	07020205	2002 I 97	Escola Senhora Oliveiras Darque	463.564,02	53.564,02	
04	07020205	2002 I 98	Outras Construções e Beneficiações	189.765,05		53.734,95
03	0702020109	2002 I 101	Construção e ampliação	364.100,35		399,65
03	070401	2002 I 101	Construção e ampliação	5.772,71		1.227,29
03	070403	2002 I 101	Construção e ampliação			500,00
03	0703	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	40.600,00		900,00
04	07020202	2002 I 105	Piscina Av. Atlântico	626.232,05		29.767,95
05	070401	2002 I 113	Equipamento e Mobiliário Urbano	25.665,29		2.334,71
03	07020308	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	75.000,00	12.000,00	
03	07020307	2002 I 117	C.M. 1172 – Perre/Portuzelo	141.300,00	140.300,00	
03	07020307	2002 I 120	E.M. 551 Meixedo/Torre	700,00		166.800,00
03	0702020107	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	1.556,44		443,56
03	0702020109	2002 I 123	Remodelação e Beneficiação	72.471,08		1.028,92
03	070403	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	20.913,28		86,72
03	070401	2002 I 124	Equipamento e apetrechamento	59.669,10		4.330,90
03	070402	2002 I 124	Equipamento e apetrechamento	9.260,68		739,32
03	070403	2002 I 124	Equipamento e apetrechamento	5.259,58		26.740,42
02	070401	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	4.800,00		2.700,00
03	07020307	2002 I 135	Pavimentação da E.M. 525 – Lanheses	157.800,00	139.800,00	
01	070401	2002 I 136	Equipamento Básico	37.229,12		70,88
02	070401	2002 I 136	Equipamento Básico	219.997,67		33.702,33
03	07020307	2002 I 138	E.M. 544 – 1 – Chafé	3.510,00		103.490,00
04	0702020102	2002 I 139	Construção e beneficiação bibliotecas	496,96		1.503,04
04	070401	2002 I 139	Construção e beneficiação bibliotecas	10.019,28		1.980,72
04	070502	2002 I 140	Estudos e projectos	9.050,00	8.050,00	
03	07020303	2002 I 141	Iluminação pública e monumental	113.713,57		2.286,43
03	07020307	2002 I 142	Via transversal Areosa	23.104,60		206.395,40
03	07020307	2002 I 146	Outras Construções e beneficiações	603.800,00	160.800,00	
03	07020307	2002 I 149	Const. Benef. de Caminhos Rurais	45.433,12		29.566,88
03	0702031201	2002 I 158	Polo de Vila Fria			1.500,00
03	0702031201	2002 I 159	Polo de Barroselas			1.500,00
03	0702031203	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	87.630,00		10.000,00
05	070502	2002 I 175	Estudos e projectos	209.330,00	52.750,00	
04	07020204	2002 I 183	Jardim de Infância Darque	36.256,94		21.843,06
03	07020207	2002 I 185	Edifício Foz Norte	10.237,50		26.762,50
Total de Aumentos/Diminuições				1.455.465,45		1.167.646,68
Total Geral:				3.000.097,44		2.911.816,80

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os

Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito,

Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(11) PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO –**

DESLOCALIZAÇÃO DE VACARIAS:- Foi presente um ofício da Direcção Regional de

Agricultura de Entre Douro e Minho, registado na SEG sob o número 9741, de 8 de Julho findo,

relativo ao assunto em título e através do qual é solicitada à Câmara Municipal que ao abrigo do

artigo 73º do Regulamento do PDM, declare de interesse municipal este projecto de

deslocalização de quatro vacarias de áreas residenciais para áreas da Reserva Agrícola Nacional. A Câmara Municipal depois de detida apreciação do assunto, deliberou remeter este processo ao gabinete jurídico para que o mesmo responda sobre a possibilidade legal de ser emitidas licenças de construção precárias ou por outra forma se salvaguardar o interesse em proceder á demolição das construções em caso de futura desactivação das mesmas. Mais foi deliberado que o presente processo seja incluído na ordem de trabalhos da próxima reunião camarária, acompanhamento do sobredito estudo jurídico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(12) PROXIMA REUNIÃO**

ORDINÁRIA DO EXECUTIVO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do número 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal, e por motivo de a próxima reunião ordinária coincidir com o dia 1 de Janeiro, feriado nacional, transferir a sua realização para a quarta-feira imediato, dia 8 de Janeiro próximo, mantendo-se todavia a calendarização já estabelecida para as datas das reuniões seguintes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(13) DESPACHOS PROFERIDOS**

NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(14) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(15)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice-Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.